



Edital 01/2014 - Seleção de Estagiários para a Escola Técnica de Saúde da UFPB

A Direção da Escola Técnica de Saúde da UFPB torna pública a realização de processo de seleção de estagiários, destinado à contratação de 10 (dez) graduandos dos cursos de nível superior (descriminados a seguir) oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB pelo período de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, bem como da constituição de um banco de reserva, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

I. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis 10 (dez) vagas, conforme segue:

- 1.1.1. Administração de Empresas, Administração Pública ou Tecnologia em Gestão Pública – 02 (duas) vagas, sendo uma vaga para o turno da manhã (contratação imediata) e uma vaga para o turno da tarde (cadastro de reserva);
- 1.1.2. Arquivologia – 01 (uma) vaga para o turno da manhã (contratação imediata);
- 1.1.3. Biblioteconomia – 02 (duas) vagas, sendo uma para o turno da manhã e uma para o turno da tarde (contratação imediata);
- 1.1.4. Computação – 02 (duas) vagas, sendo uma para o turno da manhã e uma para o turno da tarde (contratação imediata);
- 1.1.5. Pedagogia – 02 (duas) vagas, uma para o turno da manhã e uma para o turno da tarde (contratação prevista para Julho de 2014, obedecendo aos pré-requisitos constantes abaixo, nos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2);
- 1.1.6. Psicologia – 01 (uma) vaga para o turno da manhã (contratação imediata).

1.2. Além das vagas ofertadas, o Processo Seletivo servirá para formação de cadastro de reserva, o qual será utilizado para suprir possíveis vagas que surjam no prazo de validade do presente Edital (01 ano após a contratação dos selecionados).

II. DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1. Pré-Requisitos

- 2.1.1. Os candidatos devem ser alunos regularmente matriculados em um dos cursos de bacharelado ou licenciatura pela UFPB e:
 - 2.1.1.1. Estar cursando entre o 3º ao 8º período/fase/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 10 períodos/fases/semestre;
 - 2.1.1.2. Estar cursando entre o 3º e 6º período/fase/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 08 períodos/fases/semestre;



- 2.1.1.3. Estar cursando entre o 2º e 4º período/fase/semestre no período da seleção, caso o curso seja em sua totalidade composto por 06 períodos/fases/semestre;
- 2.1.1.4. Especificamente para a vaga de computação, o candidato deve estar cursando entre o 4º e 6º período/fase/semestre.
- 2.1.1.5. Especificamente para a vaga de psicologia, o candidato deve estar cursando entre o 7º e 8º período/fase/semestre.
- 2.1.2. Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por até 02 (dois) anos.
- 2.1.3. Para as vagas de computação o candidato deve ter conhecimento básico em Linux, manutenção de informática, cabeamento de redes e Windows Server.
- 2.2. Atribuições
 - 2.2.1. Administração de Empresas, Administração Pública ou Tecnologia em Gestão Pública – desenvolver atividades de auxílio ao trabalho administrativo junto à Assessoria Administrativa, executando tarefas associadas ao ambiente organizacional.
 - 2.2.2. Arquivologia – desenvolver atividades de identificação, organização, avaliação e preservação de documentos junto à administração, coordenações de cursos e direção de ensino.
 - 2.2.3. Biblioteconomia – desenvolver atividades junto à biblioteca, como: atendimento ao aluno e professor, empréstimos, renovações, devoluções, reserva de livros, consultas ao acervo, internet, cadastro de novos materiais, organização e manutenção do acervo e reposição de livros nas estantes.
 - 2.2.4. Computação – Desenvolver atividades de auxílio à coordenação de tecnologia da informação no sentido de executar atividades relacionadas à manutenção da rede de computadores da ETS;
 - 2.2.5. Pedagogia – desenvolver atividades de auxílio ao trabalho pedagógico junto a Direção de Ensino, executando tarefas associadas ao ambiente organizacional e pedagógico;
 - 2.2.6. Psicologia – desenvolver atividades de auxílio ao serviço de escuta psicológica da coordenação de apoio ao discente, no sentido de buscar mecanismos que contribuam para o bom desenvolvimento do processo de aprendizagem do discente que solicite este serviço.

III – DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, onde deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.
- 3.2. Deverão ser realizadas na Secretaria da Direção de Ensino da ETS, **no período de 14 a 22 de Abril de 2014, das 08 às 12 horas.**



3.3. Para efetuar-las, o candidato deverá entregar:

- 3.3.1. Cópia do Histórico Escolar atualizado em que constem notas obtidas e CRE (coeficiente de rendimento escolar);
- 3.3.2. Cópia do Horário de aulas;
- 3.3.3. Cópia da Carteira de Identidade (não serve CNH- carteira nacional de habilitação);
- 3.3.4. Cópia do Título de Eleitor;
- 3.3.5. Cópia do CPF;
- 3.3.6. Para homens – cópia do certificado de quitação com o serviço militar;
- 3.3.7. Currículo atualizado;

3.4. Preencher no ato a ficha de inscrição com dados pessoais, contatos e opção dos turnos e horários para cumprimento de sua carga horária de trabalho;

3.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrito composto por orientações referentes aos procedimentos para as etapas posteriores.

IV – DA BOLSA:

- 4.1. Os candidatos selecionados receberão uma remuneração mensal no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) a título de bolsa.

V – DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada através do CRE e entrevista com o profissional que será o responsável pelo acompanhamento do estagiário (supervisor).
- 5.2. A seleção ocorrerá nos dias **28, 29 e 30 de abril e dia 02 de maio de 2014, das 08h00 às 12h00.**

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado final da seleção será disponibilizado no mural da ETS assim como na página - www.ets.ufpb.br - no **dia 09 de maio de 2014.**

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



7.2. A Direção da Escola Técnica de Saúde da UFPB reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção.
- 8.2. O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo na secretaria geral da ETS, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, exceto feriados.
- 8.3. A presente seleção de estagiários (tem) ou terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 12 (doze) meses a contar da data de divulgação do resultado final deste concurso seletivo.
- 8.4. A duração do estágio é de 01 (ano) ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano e podendo ser reiniciado em qualquer período a critério de ambas as partes.

Ismênia Mangueira Soares
Diretora Geral da ETS/UFPB